



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano IX - Edição nº 01797 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1144B5AECA276A572FD45E447B29120F

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 24577/2023 REPUBLICAÇÃO - NOMEAÇÃO- MURILO LOPES COELHO.
- PORTARIA INTERNA N.º 008/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DESIGNAR O SERVIDOR MURILO LOPES COELHO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MÉDICO NEUROPEDIATRA REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO.
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023, EXTRATOS DE CONTRATO.
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023, EXTRATOS DE CONTRATOS.
- PORTARIA Nº 591/2023 - GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO PROFISSIONAL – JUCILENE DIAS REIS.
PORTARIA Nº 592/2023 - GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO PROFISSIONAL – TÂNIA CARDOSO CHAVES.
PORTARIA Nº 593/2023 - LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – EDILENE LAGO GEOVANUNE.
PORTARIA Nº 594/2023 – LICENÇA TRAT. SAÚDE – NEILZA DE SOUZA NEVES MACHADO.
PORTARIA Nº 595/2023 - LICENÇA TRAT. SAÚDE – NJULIANE DE SOUZA ROCHA SILVA.
PORTARIA Nº 596/2023 - LICENÇA TRAT. SAÚDE – ALDA CERQUEIRA DA SILVA.
PORTARIA Nº 597/2023 - LICENÇA TRAT. SAÚDE – EDNA DE JESUS CORDEIRO.
PORTARIA Nº 598/2023 - LICENÇA TRAT. SAÚDE – EDNEVALDO GERALDO MARAIS.
PORTARIA Nº 599/2023 - LICENÇA TRAT. SAÚDE – IDALINA SILVA SANTOS.
PORTARIA Nº 600/2023 - LICENÇA TRAT. SAÚDE – IVONILDA MACHADO DA SILVA.
PORTARIA Nº 601/2023 - LICENÇA TRAT. SAÚDE – JOSSIDALVA ARAUJO SOUZA.
PORTARIA Nº 602/2023 - LICENÇA TRAT. SAÚDE – MARLENE BORGES DOS SANTOS.
PORTARIA Nº 603/2023 - LICENÇA TRAT. SAÚDE – NIVIA NBARBOSA SANTOS DE ALMEIDA.
PORTARIA Nº 604/2023 – LICENÇA GESTANTE – JULIANA SANTOS NEVES.
PORTARIA Nº 605/2023 - GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO PROFISSIONAL – ANA CRISTINA SOUZA TORREGROSSA.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 538/2022.
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2019.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019.
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2023 EXTRATO DE DISPENSA Nº 92/2023 E RATIFICAÇÃO.
- RELATORIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA- Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 18/07/2023.
- LISTA - SELEÇÃO TÉCNICO-CONCEITUAL
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023
PRÊMIO ARTE EM TODAS AS PARTES – 2ª EDIÇÃO.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.577 EM 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MURILO LOPES COELHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 20 de julho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.577 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 18 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

PORTARIA INTERNA N.º 008 DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

Considerando a implantação do módulo de Reabilitação Intelectual, decorrente da ampliação do Núcleo de Prevenção e Reabilitação Física de Jequié – NUPREJ;

Considerando a crescente demanda em busca de atendimento e acompanhamento aos transtornos do neurodesenvolvimento;

Considerando incorporação de profissional médico com habilitação em neuropediatria, ao quadro de pessoal da SMS;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **MURILO LOPES COELHO**, nomeado para o cargo em Comissão de Gerente Médico de PSF, Símbolo ASS-1, através do Decreto n.º 24.577, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, para exercer a função de Médico Neuropediatra referência do município.

Art. 2º - A atuação do referido profissional deverá ocorrer sob dois formatos:

I - Pacientes em acompanhamento através do NUPREJ, deverão ser regulados pela CERAJE, atendimento realizado no referido núcleo;

II – Pacientes gerais, deverão ser regulados pela CERAJE, atendimento realizado na UBS Júlia Magalhães.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 19 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 19 DE JULHO DE 2023.

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º. 23.542/2022

Rua Dom Pedro II, 08 – Centro, Jequié-Ba

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 226/2023

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezoito cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº **42.669.518-0001-62**.

Valor Global de: **R\$ 23.394,80 (vinte e três mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA O DEPTO. DE TRIBUTOS, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DA TERRITORIAL NO QUE SE REFERE A ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Data do Contrato: **17/07/2023**.
Vigência: **06 (seis) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

R	SD Secretaria	REDUZIDO	PROJ. / ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
11	34 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	136	2009	44905200	15000000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **194/2022** – Pregão Eletrônico nº **060/2023**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 227/2023

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezoito cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **11.855.692/0001-76**.

Valor Global de: **R\$ 4.724,00 (quatro mil setecentos e vinte e quatro reais)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPTO. DE TRIBUTOS, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DA TERRITORIAL NO QUE SE REFERE A ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Data do Contrato: **17/07/2023**.
Vigência: **06 (seis) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

R	SD Secretaria	REDUZIDO	PROJ. / ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
11	34 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	136	2009	44905200	15000000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **194/2022** – Pregão Eletrônico nº **060/2023**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 228/2023

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezoito cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

NSA COMERCIO E SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº **32.300.729/0001-70**.

Valor Global de: **R\$ 9.399,00 (nove mil trezentos e noventa e nove reais)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA O DEPTO. DE TRIBUTOS, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DA TERRITORIAL NO QUE SE REFERE A ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Data do Contrato: **17/07/2023**.
Vigência: **06 (seis) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

R	SD	Secretaria	REDUZIDO	PROJ. / ATIVIDADE	DESPESA	FONTES
11	34	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	136	2009	44905200	15000000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **194/2022** – Pregão Eletrônico nº **060/2023**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 591 - E M 21 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.ºs, 1260/01 – 528/07 e 3886/12;

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **JUCILENE DIAS REIS SOUSA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “F”, Matrículas n.ºs. 1954 e 3030, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 1260/01 de 27/06/2001;
- **5%** (cinco por cento) - Processo nº 528/07 de 12/02/2007;
- **15%** (quinze por cento) - Processo nº 3886/12 de 20/12/2012.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 591 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 21 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 592 - E M 21 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.ºs, 3564/98 – 1719/05 – 1717/09 – 1188/13 e 1511/16;

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **TÂNIA CARDOSO CHAVES**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “G”, Matrícula nº. 1210, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 3564/98 de 05/11/1998;
- **10%** (dez por cento) - Processo nº 1719/05 de 12/05/2005;
- **5%** (cinco por cento) - Processo nº 1717/09 de 16/04/2009;
- **10%** (dez por cento) - Processo nº 1188/13 de 06/05/2013;
- **10%** (dez por cento) - Processo nº 1511/16 de 25/05/2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 592 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 21 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 593 - E M 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8031/23, de 05 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **EDILENE LAGO GEOVANUNE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível III, Classe "G", Matrícula nº 1772, **90 (noventa)** dias de **LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com efeito retroativo a 13 de julho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 593 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 24 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 594 - E M 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 6639/23, de 30 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **NEILZA DE SOUZA NEVES MACHADO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "E", Matrícula nº 6541, **120 (cento e vinte) dias**, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 13 de julho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 594 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 24 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 595 - E M 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8084/23, de 07 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **JULIANE DE SOUZA ROCHA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Nível II, Padrão "E", Matrícula nº 6103, **90 (noventa)** dias de **LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com efeito retroativo a 13 de julho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 595 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 24 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 596 - E M 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5857/23, de 12 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ALDA CERQUEIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "E", Matrícula nº 1969, **60(sessenta)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 13 de julho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 596 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 24 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 597 - E M 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4279/23, de 10 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **EDNA DE JESUS CORDEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 1365, **90 (noventa)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 13 de julho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 597 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 24 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 598 - E M 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 7958/23, de 04 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **EDNEVALDA GERALDO MORAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 1283, **150 (cento e cinquenta)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 13 de julho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 598 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 24 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 599 - E M 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5860/23, de 12 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **IDALINA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Gari, Nível/Classe: A - 14, Matrícula nº 862, **180 (cento e oitenta) dias**, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 13 de julho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 599 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 24 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 600 - E M 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 7752/23, de 30 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **IVONILDA MACHADO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 1296, **60 (sessenta)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 13 de julho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 600 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 24 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 601 - E M 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5606/23, de 09 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JOSSIDALVA ARAÚJO SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 1545, **60 (sessenta)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 13 de julho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 601 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 24 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 602 - E M 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 6053/23, de 17 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARLENE BORGES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 2019, **60 (sessenta)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 13 de julho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 602 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 24 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 603 - E M 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 6131/23, de 18 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **NIVIA BARBOSA SANTOS DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "E", Matrícula nº 2097, **90 (noventa)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 13 de julho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 603 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 24 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 604 - E M 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8435/23, de 18 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), e Emenda nº 02/2015, conceder á funcionária desta Prefeitura, **JULIANA SANTOS NEVES**, lotada na SUMTRAN – Superintendência Municipal de Trânsito autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Agente de Trânsito, Nível/Classe: A - 1, Matrícula nº 13396, 180 (Cento e oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, remunerada, com efeito retroativo a 15 de julho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 604 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 24 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 605 - E M 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.ºs, 987/99 – 4789/07 e 0351/13;

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **ANA CRISTINA SAMPAIO SOUZA TORREGROSSA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “F”, Matrícula nº. 229, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 987/99 de 08/03/1999;
- **5%** (cinco por cento) - Processo nº 4789/07 de 10/12/2007;
- **15%** (quinze por cento) - Processo nº 0351/13 de 20/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE JULHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 605 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 24 DE JULHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 538/2022

Processo n.º: 490/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: RIBEIRO E SILVA LTDA, com sede na Rua Frederico Costa, nº 10, centro, Jequié- Bahia, CNPJ sob 32.643.637/0001-92.

Objeto: Primeiro termo aditivo de valor ao contrato nº 538/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de lanche para os pacientes do tratamento de fora de domicílio - TFD.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 27.925,17 (Vinte e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- BA – CNPJ nº 09.436.466/0001-09

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4474A437AA95CB564599D3521B173D54

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2019

Processo nº: 190/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: LM TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI EPP, com sede na Rua Mundo 121, sala 115, Trobogy, Salvador/BA, CEP 41.745-715, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.908/0001-70.

Objeto: Quarto termo aditivo ao contrato nº 167/2019, objetivando a Contratação de serviço de suporte técnico especializado, presencial e remoto de níveis 1 (básico) e 2 (avançado), em tecnologia da informação para atender a operação solução integrada de atendimento, regulação e gerenciamento do SAMU 192, do município de Jequié Bahia.

Fundamento Legal: Art 57, II e 65 da Lei 8.666/1993.

Valor total do contrato: R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Início: 18/07/2023.

Término: 16/07/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019

Processo nº: 21/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: CLINICA DE OLHOS CALHEIRA LTDA, com sede na Avenida Rio Branco, nº 685, Centro, CEP 45.200-000, Jequié- Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 34.324.491/0001-48.

Objeto: Segundo termo aditivo de valor referente ao contrato nº 18/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, conforme chamamento público 001/2018.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 234.464,86 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4474A437AA95CB564599D3521B173D54

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2019

Processo nº: 82/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: - CLIMEFI - CLÍNICA MÉD. FISIOTERÁPICA LTDA, com sede na Rua D. Pedro II, nº 109, Centro, Jequié/BA, CEP 45203020, Inscrita no CNPJ sob nº 01.728.041/0001-61.

Objeto: Quarto termo aditivo de prazo e valor referente ao contrato n. 166/2019, objetivando a contratação de empresa com finalidade de emitir declarações de óbito nos finais de semana e feriados e todos os dias da semana, no horário de 07:00 as 19:00hs.

Fundamento Legal: Art. 57, II e 65 da Lei 8.666/1993.

Valor total: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Início: 18/07/2023.

Término: 16/07/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2023**Processo n.º:** 252/2023**Dispensa n.º:** 92/2023**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** JR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, com endereço na Rua Maria Pacheco, nº 660B, bairro Zabalê, Cep 45.078-424, Vitória da Conquista- Bahia, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.484.398/0001-60.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de refrigeradores (câmaras conservadoras), com fornecimento de peças, por Dispensa de Licitação, para atender as demandas do departamento de Vigilância Epidemiológica (VIEP), da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié- Bahia.**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**Valor Global do Contrato:** R\$ 2.670,00 (Dois mil seiscentos e setenta reais).**Vigência:** 90 (noventa) dias.**Início:** 20/07/2023.**Término:** 17/10/2023.

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- BA – CNPJ nº 09.436.466/0001-09

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
804A2D83519C8F7A709598CA2D901F8D

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 92/2023

Processo n.º: 252/2023

Contrato n.º: 230/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: JR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, com endereço na Rua Maria Pacheco, nº 660B, bairro Zabalê, Cep 45.078-424, Vitória da Conquista- Bahia, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.484.398/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de refrigeradores (câmaras conservadoras), com fornecimento de peças, por Dispensa de Licitação, para atender as demandas do departamento de Vigilância Epidemiológica (VIEP), da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié- Bahia.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.670,00 (Dois mil seiscentos e setenta reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Início: 20/07/2023.

Término: 17/10/2023.

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- BA – CNPJ nº 09.436.466/0001-09

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
804A2D83519C8F7A709598CA2D901F8D

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me são peculiares, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de refrigeradores (câmaras conservadoras), com fornecimento de peças, por Dispensa de Licitação, para atender as demandas do departamento de Vigilância Epidemiológica (VIEP), da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié- Bahia, ratifico com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 92/2023. Jequié, vinte de julho de dois mil e vinte e três. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Rua Dom Pedro II, Centro– CEP 45.200-450- Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
804A2D83519C8F7A709598CA2D901F8D

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.



AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE JEQUIÉ.

SETOR: DEVISAM

NOME DO RESPONSÁVEL: Aneilda Gomes Silva

DATA: 12/05/2023

RELAÇÃO DE MATÉRIAS:

Assunto:	Tipo:
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 18/07/2023. AUTUADO: Farmácia e Drogaria Macêdo DATA DE AUTUAÇÃO: 27/09/2022 LOCALIDADE: Rua Antônio Jacobina de Brito, nº 247-A, Joaquim Romão PROCESSO Nº: 009/2022 DATA DA DECISÃO: 10/03/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 3º da RDC nº 44 de 17/08/2009 (ANVISA); Artigo 15, § 1º da Lei Federal 5991 de 17/12/1973; Artigo 15 da RDC nº 22 de 29/04/2014 (ANVISA). DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Drogaria em funcionamento sem a presença do Responsável Técnico (farmacêutico) ou Técnico substituto; divergência entre o estoque físico e o escriturado no sistema da drogaria. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.	E
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 18/07/2023. AUTUADO: Bela Vista Hospital de Olhos LTDA DATA DE AUTUAÇÃO: 20/10/2022 LOCALIDADE: Rua Nestor Ribeiro, 767, Centro PROCESSO Nº: 11/2022 DATA DA DECISÃO: 10/03/2023 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 7º Inciso I da RDC 63/2011 e artigo 10º, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Transgredir normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.	E
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 18/07/2023.	

Rua D. Pedro II, 88, Centro, Jequié / Bahia
devisam.jequie@gmail.com

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D77963494DD0A80B15513DE0BCCC8D9C

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

AUTUADO: Mustang Tap House DATA DE AUTUAÇÃO: 08/12/2022 LOCALIDADE: Avenida Rio Branco, 725, Centro PROCESSO N°: 12/2022 DATA DA DECISÃO: 10/03/2023 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 136, "a" Decreto Estadual 29414/83; Incisos XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77; Artigos 3º e 6º da RDC 216/2004. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de boas práticas para serviço de alimentação; estrutura física inadequada e equipamentos em condições higiênico-sanitárias inadequadas. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.	
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 18/07/2023. AUTUADO: Brasero DATA DE AUTUAÇÃO: 02/03/2023 LOCALIDADE: Rua Nestor Ribeiro, nº 523, Centro PROCESSO N°: 03/2023 DATA DA DECISÃO: 03/05/2023 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Itens 4.1.2 e 4.1.5 da RDC 216/04; Art. 10º Incisos IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas a proteção da saúde; preparar, manipular e vender alimentos sem licença ou autorização do órgão sanitário competente; PENALIDADE IMPOSTA: Multa.	E

Tipo: E–Envio de matéria R–Retificação da matéria S–Suspensão da matéria.

Atenciosamente,

 Marlon Pereira dos Santos Secretário Municipal de Saúde Dec. nº 23.542/22	 Aneida Gomes Silva Dir. da Vigilância Sanitária e Ambiental Dec. nº 22.689/21
---	--

Rua D. Pedro II, 88, Centro, Jequié / Bahia
 devisam.jequie@gmail.com

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 D77963494DD0A80B15513DE0BCCC8D9C

Prefeitura Municipal de Jequié

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SELEÇÃO TÉCNICO-CONCEITUAL EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023 PRÊMIO ARTE EM TODAS AS PARTES – 2ª EDIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequié, através da Secretaria de Cultura e Turismo divulga a lista da seleção Técnico-conceitual do edital de chamamento público número 07/2023, de 12 de junho, "Prêmio Arte em todas as partes - 2ª Edição" de concessão de prêmio para oficinairos de dança, teatro, capoeira, artes visuais, audiovisual, circo, música, literatura, artesanato entre outras linguagens e expressões culturais, devidamente cadastrados e homologados no Cadastro Cultural que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município. Esse edital dispõe sobre oficinas de formação cultural a serem realizadas em diversos espaços do Município de Jequié, favorecendo a comunidade com vulnerabilidade social. Ficando o prazo de dois dias úteis após essa publicação para recurso da fase de seleção Técnico-conceitual.

*Domingos Ailton R. de Carvalho
Sec. Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021*

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Secretário Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Proponentes do artesanato		
Nome	Média	Situação
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	10,00	Classificada
CHARLES BARROS MEIRA	9,00	Classificado
AGNUS SANTOS SOUZA	7,00	Suplente
CRISTIANA FRANÇA	6,00	Suplente
MAGNÓLIA PERREIRA	5,00	Suplente
ANTº CLAUDIO PEREIRA	4,33	Desclassificado
DANIELA MARIA ROCHA	4,00	Desclassificada
FERNANDA PIRES SANTOS	4,00	Desclassificada
MARIA DA CONCEIÇÃO PORTO	4,00	Desclassificada
Proponentes do Teatro		
ADALTO AGUIAR FRANÇA	10,00	Classificado
MONICA ALVES SOUZA	9,33	Classificada
WANEISSA CARVALHO	9,33	Classificada
ANA LÉCIA FELIPE	9,00	Suplente
AILTON ROBSON ARGOLO	8,00	Suplente
JEREMIAS CARDOSO	7,00	Suplente
SANDOVAL SANTANA	6,5	Suplente
ULISSES COELHO	5,0	Suplente
IZALINA RIBEIRO	3,33	Desclassificada
Proponentes Literatura		
JESSIKA OLIVEIRA	9,5	Classificada
ADRIANE MELO MIRANDA	8,0	Classificada
FRANCISCA ERICA FEITOSA	6,0	Suplente
MILEIDE FERNANDES	4,0	Desclassificada
Proponentes Instrumentos		
JAIR FEREIRA DOS SANTOS	9,33	Classificado
GILMAR DOS SANTOS LIMA	6,33	Suplente
GERVASIO BARBOSA JUNIOR	5,0	Suplente
LEANDRO COSTA SANTOS	4,0	Desclassificado
Proponente Dança		
AIÊSCA DAFINI COSTA	10,0	Classificada
DAVI DOS SANTOS	8,0	Classificado
THAINA LOPES SILVA	7,0	Suplente

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 2FAD32A77BA40FC107AAAF9F76AD84A3

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Proponentes Artes Visuais		
VIRGÍLIO LOPES	9,66	Classificado
IAGO BRITO OLIVEIRA	9,33	Classificado
PALMEIRON ANDRADE	9,0	Suplente
Proponentes Cultura Popular		
ADAUTO SEVERIANO NETO	9,0	Classificado
Proponentes Música		
VANKLEBER MIRANDA	8,66	Classificado
ALEXSANDRO SANTOS	8,0	Suplente
KAUAN CLEBER SANTANA	3,33	Desclassificado
Proponentes Artes Circense		
JONAS SILVA SANTOS	9,0	Classificado
HUMBERTO PEREIRA	6,0	Suplente
ILKA SOUZA MINEIRO	5,5	Suplente
Outras Manifestações Culturais		
JAMILE CARDOSO	4,33	Desclassificada

Proponentes Inabilitados(as)	Motivo
CÍCERO ANTONIO DOS SANTOS	Fere o Art 6 item a) Agente público de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade de qualquer esfera governamental;
JOSÉ LUIZ DE JESUS	Fere o Art 6 item a) Agente público de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade de qualquer esfera governamental;
MICHELE GOMES FREITAS	Fere o Art 6 item a) Agente público de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade de qualquer esfera governamental;
MARIO THIAGO ALVES	Fere o Art 6 item a) Agente público de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade de qualquer esfera governamental;
NERIVALDO MENEZES JUNIOR	Fere o artigo 6 item c) Pessoa residente fora do município de Jequié – BA;
YAN QUADROS	Fere o artigo 6 item f) Proponente que possua pendências com algum edital anterior da Secretaria de Cultura e Turismo

Domingos Ailton R. de Carvalho
 Sec. Mun. de Cultura e Turismo
 Decreto nº 22.307/2021

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Secretário Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 2FAD32A77BA40FC107AAAF9F76AD84A3

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CONCORRÊNCIA Nº 006/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2023;

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM PRAÇAS DE DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ”.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Procuradoria Geral do Município, recomendando a homologação do certame, **RESOLVE**: Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 143/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, cujo objeto é **CONCORRÊNCIA Nº 006/2023**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM PRAÇAS DE DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **START SOLUÇÕES INTEGRADAS**, inscrita no CNPJ nº **21.450.165/0001-35**, pelo valor de R\$ 2.190.934,49. (dois milhões e cento e noventa mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Jequié/BA, 24 de julho de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito do Município de Jequié/BA

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1144B5AECA276A572FD45E447B29120F